



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Auditoria-Geral

DESPACHO

Auditoria-Geral, em 08/09/2025.

Ref.: Processo nº 35014.343354/2025-38.

Int.: Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ass.: Requerimento nº 0338/2025-CPMI INSS.

1. Trata-se do Ofício nº 80/2025 - CPMI-INSS, endereçado ao Presidente do INSS, que encaminha o Requerimento de Informação nº 338/2025, para atendimento no prazo de 5 dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal. (SEI nº 22283514).
2. O processo foi encaminhado à Auditoria-Geral para análise e manifestação até o dia 11 de setembro de 2025, conforme Despacho GABPRE SEI (22279733).
3. Considerando as competências regimentais estabelecidas para esta Especializada, quanto ao item 6 informamos:
 - a) no exercício de 2024 foi realizado um trabalho de apuração específico sobre as denúncias relativas a descontos associativos na Folha de Pagamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) cujo relatório está disponível na internet, na página oficial da Autarquia, www.inss.gov.br, caminho: Acesso à informação / Auditorias / Planejamento e divulgação de resultados;
 - b) foram emitidas recomendações todas descritas no referido relatório, o qual foi juntado ao processo - Documento SEI (22295798);
 - c) no exercício de 2025 a Auditoria -Geral concluiu nova apuração, relativa ao desbloqueio de benefícios do RGPS em lote, cujo Relatório de Apuração segue em anexo - Documento SEI (22295808). Referido relatório está publicado e disponível na internet conforme descrito no item "a".
4. Feitas as considerações, encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para prosseguimento.

ANTÔNIO SÉRGIO ALEGRE

Auditor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALEGRE**, **Auditor-Geral**, em 08/09/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22295735** e o código CRC **BB270049**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.343354/2025-38

SEI nº 22295735